



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 244, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

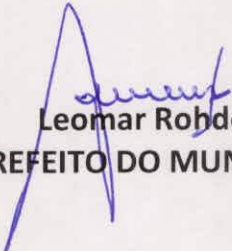
### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Conceder Gratificação na ordem de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário base do servidor **Jair Szczuk**, matrícula funcional n.º 531-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal Esportes e Lazer, a contar desta data, para que desempenhe suas funções em tempo integral, além da jornada normal de trabalho, atendendo as demandas dos serviços necessários a serem executados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, inclusive em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos; Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2563*  
de *02/05/22* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*